



CÂMARA MUNICIPAL DE MONJOLOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

APROVA O PARECER PRÉVIO Nº 1.156.742 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS, EXERCÍCIO DE 2022, GESTÃO DO PREFEITO GERALDO EUSTÁQUIO MAIA DA SILVA.

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 1.156.742 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais que aprova as contas da Prefeitura Municipal de Monjolos, exercício de 2022, gestão do Prefeito Geraldo Eustáquio Maia da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de outubro de 2025.

MARCOS ANTONIO ALVES
Presidente

ANTONIO APARECIDO GONÇALVES MEDEIROS
Vice-Presidente

DIRCEU JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR
Relator